



**UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS**

**EDITAL Nº 32 /2016**

**Resultado - Bolsa Monitoria  
Vagas Remanescentes**

A Pró-Reitora de Graduação da **Universidade Católica de Santos - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado da seleção para a concessão da **Bolsa Monitoria, Vagas Remanescentes**, para o período letivo de **maio a junho** de 2016, e de **agosto a dezembro** de 2016, conforme disposto no Edital nº. 022/2016, de 10/03/2016.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE**

**Curso de Nutrição**

**Disciplina: Anatomia**

**1. Tatieley Oliveira de Jesus**

Nº de Matrícula 201420498. RG 50.752.940-6 - Não Aprovada.

**2. Juliana Gomes Crespo**

Nº de Matrícula: 201521840. RG 52.489.964-2 -- Não Aprovada.

**Curso de Enfermagem**

**Disciplina: Anatomia**

**3. Carolina de Oliveira Bazo**

Nº de Matrícula 201212081. RG 47.517.732-0 - Não Aprovada.

**4. Letícia Silva Dayraut Lopes**

Nº de Matrícula 201212843. RG 37.277.674-7 - Aprovada (\*)

**Reitoria**

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Curso de Licenciatura em Matemática

Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral I

1. Victor Mendonça Ortiz Siqueira

Nº de Matrícula 201523059. RG 46.432.573-0 - Aprovado (\*)

(\*) De acordo com o Anexo I do Edital 22/2016 os alunos **com asterisco ao lado do nome** estão convocados para prática da Bolsa Monitoria, e deverão entregar **dia 23 de março de 2016**, na Secretaria do Campus sede do Curso, os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso quanto ao número de horas disponíveis para o desenvolvimento da Monitoria;
2. Termo de Ciência quanto ao “Plano de Atividades” a ser vencido pelo Aluno Monitor e preparado pelo Docente;
3. Formulário de Dados Cadastrais, devidamente preenchido e assinado, disponível na Secretaria Acadêmica do *campus* sede do Curso.
4. O docente deverá entregar, por aluno, na Secretaria Acadêmica do *Campus* sede do Curso, ***Plano de Atividades*** para o atendimento à Monitoria.
5. A falta de qualquer documento exigido ou o descumprimento de qualquer exigência implicará no **cancelamento da classificação** do candidato, a perda da vaga na Monitoria e a extinção da oferta de Bolsa Monitoria para a disciplina.

**O aluno contemplado com a referida bolsa deverá comparecer no dia 23 de março de 2016, no Setor de Financiamento Estudantil, das 9h às 11h30 e das 16h às 18h30, localizado no *Campus* Dom Idílio José Soares, para assinatura do Termo de Bolsa Monitoria.**

Santos, 22 de março de 2016.

*Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes*  
Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555